ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

Com base nas informações constantes no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é para Contratação de Empresas especializada em confecção/execução de serviços gráficos diversos para atender as demandas de solicitação de consultas e outros procedimentos encaminhados pelos pacientes dos Municípios Consociados ao CPIMSCPB, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor ALBERTO JORGE COSTA – ME CNPJ 13.864.189/0001-02 com o valor de 21.746,00 por oito meses, como mostra o mapa de apuração dos autos, classificada pelo critério de Menor Preço Global por item, com base no Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Cuité/PB, 11 de maio de 2020.

Eduardo Ronielle Guimarães Martins Dantas
Presidente do CIMSC

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**5ECB1590B2761**
Título	PROCESSO LICITATÓRIO 008/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	24/05/2020 21:48
Data/hora autorização	24/05/2020 21:48
Data de circulação	25/05/2020
Diário Oficial	Edição nº 00001, data 25/05/2020, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOSÉ AMAURI COSTA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB no dia 25/05/2020 — Edição 00001. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5ecb1590b2761&link=CPIMSC. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/10/2026 11:55

ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5ECB1590B2761**, intitulada **PROCESSO LICITATÓRIO 008/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano/PB.

Publicação: 24/05/2020 21:48 | **Autorização:** 24/05/2020 21:48 | **Circulação:** 25/05/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00001, 25/05/2020 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSÉ AMAURI COSTA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Com fundamento no Processo Licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção e execução de serviços gráficos diversos para atender às demandas de solicitação de consultas e outros procedimentos encaminhados pelos pacientes dos Municípios Consociados ao CPIMSCPB, e em cumprimento ao disposto no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica homologado e adjudicado o procedimento licitatório em favor de ALBERTO JORGE COSTA – ME, CNPJ 13.864.189/0001-02, no valor de R$ 21.746,00 por oito meses, conforme mapa de apuração dos autos, classificada pelo critério de Menor Preço Global por item, com base no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da referida lei.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5ecb1590b2761&link=CPIMSC. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/10/2026 11:55